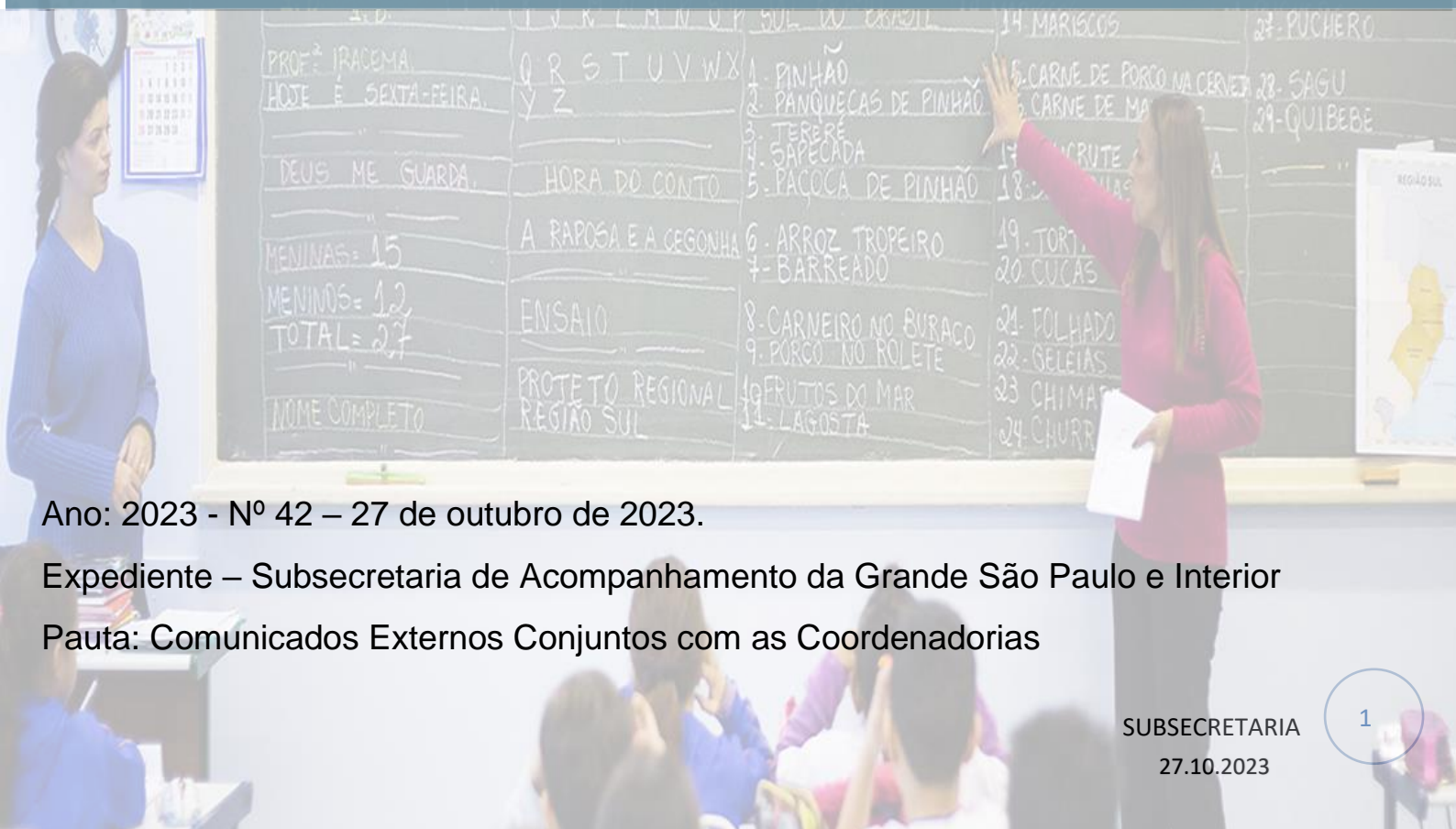




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 42 – 27 de outubro de 2023.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 243	3
1. Avaliação de Fluência Somativa	3
2. Plataforma PROA e Pro-Profissão	6
3. 9ª FeCEESP – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo: Divulgação dos Projetos Finalistas .	8
4. Formigas-de-embauá - <i>[Florestas nas Escolas] Sua escola quer receber uma minifloresta?</i>	9
II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 244	11
1. Recesso para comemoração das festas de final de ano.....	11
III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	13
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 245	13
1. VISITA TÉCNICA DO CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar	13
2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROVÃO PAULISTA	14
3. TERMO DE REFERÊNCIA - Compartilhamento do Termo de Referência de prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.	15
4. COMUNICADO DE TRANSIÇÃO LEGAL - Fixação de prazo limite para encaminhamento de processos submetidos ao regime licitatório antigo.	16
IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	17
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 246	17
1. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 130, de 25 de outubro de 2023 - confirmação de Matrícula do Censo Escolar - 2023	17
2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 131, de 25 de outubro de 2023 - Autenticação SEDUC Wi-Fi.....	19
3. Comunicado CITEM/DEINF/DGREM/CVESC – Nº132 - de 25 de outubro de 2023 - Prorrogação de Lançamentos de notas e frequência (Fechamento) 3º Bimestre.....	20
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	21
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 247	21
1. Projeto Escolas nos Parques: Aberto formulário para Escolas manifestarem interesse em saídas de campo para áreas protegidas estaduais.	21
2. <i>Live</i> de Orientações sobre a ATPC EFAPE.....	22
3. Edital para concessão de bolsa para Mestrado Profissional ProfSocio	22
4. Concurso de redação FAÇA (A SUA) PARTE! – Fase Diretoria de Ensino.....	23

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 243

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

1. Avaliação de Fluência Somativa

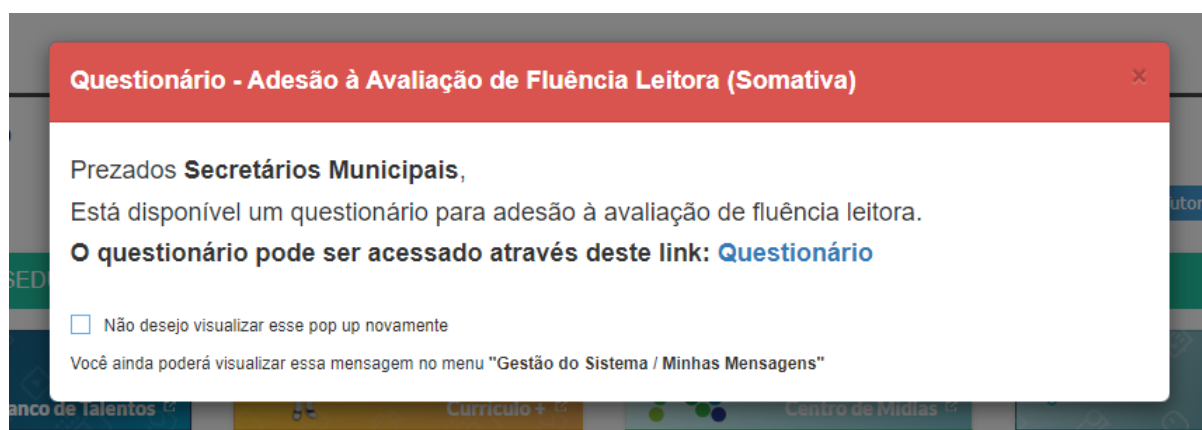
Interessados: Dirigentes Regionais e Municipais

Prezados (as),

Prezados Senhores(as) Dirigentes Regionais e Municipais, conforme divulgado no último Boletim Subsecretaria nº 38, a Avaliação de Fluência Somativa (saída) acontecerá entre os dias 23/11 e 07/12. Para auxiliar no acompanhamento e monitoramento dos municípios, será aberto um **Formulário de Adesão dos municípios interessados em realizar a Avaliação de Fluência Somativa via SED**. Os Secretários Municipais deverão entrar na Secretaria Escolar Digital com as suas respectivas senhas para responder ao formulário.

Período do Formulário: de 24/10 a 10/11.

O formulário será a ferramenta que utilizaremos para registrar a adesão dos municípios à Avaliação. O questionário aparecerá desta forma na SED:



Meu município tem interesse em aderir a Avaliação de Fluência Leitora (somativa) que acontecerá entre os dias 23 de novembro a 07 de dezembro/2023?

Sim, possui interesse

Não possui interesse

Meu município realizou a Avaliação Diagnóstica de Fluência Leitora que aconteceu entre os meses de junho e agosto/2023?

Sim, realizou

Não realizou

Abaixo, colocamos o calendário pactuado e reforçamos que o curso de capacitação se encontra disponível na Plataforma PARC para todos os atores escolares envolvidos na avaliação. Para acessá-lo, basta **alocar** o agente escolar como “Cursista Av. Somativa - 2023”.

Avaliação Somativa	Atores responsáveis	Data da aplicação
Curso online para regionais e municipais	Gestores escolares, coordenadores e professores	09/10 a 10/11
Capacitação de aplicadores e organização da escola para aplicação	Gestores escolares, coordenadores e professores	13/11 a 17/11
Aplicação da Avaliação Somativa e inserção na plataforma	Equipe escolar	23/11 a 07/12

Informamos também que serão realizadas **Lives para capacitação via o canal do YouTube do Centro de Mídias de São Paulo** conforme cronograma abaixo:

Live por modalidade de correção	Público alvo	Data e horário da live
<i>Live:</i> Correção Externa (amostral)	Gestores escolares, coordenadores e professores	14/11 - 10h às 12h

<i>Live:</i> Correção pelo(a) Professor(a) Aplicador(a) Censitário	Gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores	14/11 - 15h às 17h
--	---	--------------------

Nesse momento, serão abordados os procedimentos de aplicação e correção da avaliação de fluência e é de suma importância a participação de todos os agentes envolvidos na aplicação. Por fim, solicitamos que todos esses informes sejam compartilhados de forma oficial via Diretoria de Ensino a todos os municípios.

Para maiores esclarecimentos entre em contato pelos telefones (11) 2075-4831/ 4834 / 4823 / 4838 / 4883 ou pelo email coped.municipios@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Plataforma PROA e Pro-Profissão

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

O **Instituto PROA**, parceiro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, está com inscrições abertas para preparação on-line e gratuita para o mercado de trabalho.

São 4.500 vagas para jovens de 17 a 22 anos que estão cursando ou concluíram a 3ª série do Ensino Médio em escolas públicas.

O curso tem duração de 100 horas e está dividido em cinco módulos, que preparam os alunos para o primeiro emprego.

Os **temas** são: autoconhecimento, planejamento de carreira, projeto profissional, raciocínio lógico e comunicação. São 7h30min de aulas on-line por semana, cerca de 1h30min por dia, além de encontros remotos mediados por tutores.

Inscrições abertas até 15 de janeiro de 2024 para o processo seletivo

Para participar, é necessário realizar a inscrição no site proa.org.br/seducsp e passar por três etapas: primeiro, o jovem faz o cadastro, depois responde a um teste básico de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e, se for aprovado, segue para a etapa de preenchimento dos dados pessoais para realizar a matrícula no curso.

Número de vagas para o Estado de São Paulo: 4500

Início do curso: Previsto para 29 de janeiro de 2024.

Curso Presencial Pró-Profissão

O Curso Presencial **destina-se às Diretorias de Ensino: Centro, Centro Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Caieiras, Carapicuíba, Diadema, Itapevi, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Osasco e Santo André.**

Em relação **ao curso presencial**, o Instituto PROA oferece curso gratuito, de qualificação em Administração - Programa Pró-Profissão. Com duração de 6 meses, as aulas são voltadas para alunos com

idade entre 17 e 20 anos que estejam cursando ou tenham concluído a 3ª série do Ensino Médio em escola pública e que pertençam a família de baixa renda. O objetivo é preparar esses jovens para o mundo do trabalho, por meio do acesso à educação profissionalizante, com orientação ao início de carreira até a conquista do primeiro emprego.

O processo seletivo é gratuito e envolve as seguintes etapas: prova online, dinâmica de grupo, entrevista individual, banca avaliadora e reunião de pais. **As inscrições estão abertas até 03/11/2023**, podendo ser feitas somente pelo site <https://www.proa.org.br/proprofissao/>

Os alunos receberão uniforme, vale-transporte, material didático e todo suporte necessário para acompanhar as aulas, que acontecerão de segunda a sexta-feira em dois turnos: manhã (9h às 13h) e tarde (14h às 18h). Serão **02 aulas presenciais** no SENAC LAPA TITO e **03 aulas on-line**. (R. Tito, 54 - Vila Romana, São Paulo – SP, próximo às estações de trem Lapa e Água Branca).

Previsão de início das aulas: fevereiro de 2024.

Maiores informações: <https://www.proa.org.br/proprofissao/>

Solicitamos ampla divulgação do projeto nas escolas sob sua respectiva jurisdição e a indicação de um interlocutor para acompanhar e monitorar o projeto na rede pública estadual, por meio do link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TcVCUQwEugroVrpwQZKpeTbt9LaqfTAr/edit?usp=sharing&ouid=111199176473660858736&rtpof=true&sd=true>

DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. 9ª FeCEESP – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo: Divulgação dos Projetos Finalistas

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

De acordo com o regulamento da 9ª FeCEESP, divulgamos por meio deste boletim os projetos finalistas de cada categoria Mirim, Júnior e Master, nas áreas de conhecimentos: Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Desafios Matemáticos e Linguagens disponíveis nos links abaixo:

[Categoria Mirim: Finalistas 9ª FeCEESP](#)

[Categoria Junior: Finalistas 9ª FeCEESP](#)

[Categoria Master: Finalistas 9ª FeCEESP](#)

Nesta edição, a Banca de Avaliação será feita de forma virtual. Os projetos serão enviados aos avaliadores externos para que realizem a análise a partir dos documentos disponibilizados: projeto base, banner e vídeo de apresentação, além do diário de bordo/ferramenta multimodal para a categoria Mirim.

Informamos que os projetos vencedores serão divulgados após o dia 17 de novembro do ano vigente e as informações sobre a Cerimônia de Premiação da 9ª FeCEESP serão enviadas futuramente.

Em momento oportuno entraremos em contato com o(a)s responsáveis da FeCEESP nas Diretorias de Ensino dos projetos vencedores para orientar sobre as próximas etapas.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: feceesp@educacao.sp.gov.br

Equipe Gestora da 9ª FeCEESP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

4. Formigas-de-embauá - *[Florestas nas Escolas] Sua escola quer receber uma minifloresta?*

Interessados: Dirigentes de Regionais de Ensino

Informação direcionada para Diretorias de Ensino: **Centro, Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2 e Sul 3.**

Prezados (as),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – por meio da Coordenadoria Pedagógica – COPED – informa que foi publicada no Diário Oficial em 05 de julho de 2023 a celebração de **Acordo de Cooperação** com a organização sem fins lucrativos **formigas-de-embauá**, objetivando a implementação do programa de educação ambiental para sensibilização de estudantes, por meio do plantio participativo de miniflorestas de Mata Atlântica em escolas das Diretorias de Ensino do município de São Paulo. O plantio das miniflorestas faz parte de um programa de educação ambiental da organização, em conjunto com os/as estudantes e a comunidade, sensibilizando-os/as para a urgência da regeneração de ecossistemas e mitigação da emergência climática.

Para conhecerem a formigas-de-embauá, sugerimos que acessem o minidocumentário [“Trabalho de formiguinha para deixar escolas mais verdes em São Paulo”](#) e a live [06/10/23 - Educação Ambiental Mini Florestas - Tema 1: formigas-de-embauá](#) realizada no dia 06 de outubro de 2023 e transmitida via Centro de Mídias de São Paulo (CMSP) para Profissionais da Educação.

A organização **formigas-de-embauá** realizou um estudo técnico através da análise de imagens de satélite, e identificou [165 escolas localizadas no município de São Paulo](#) que “aparentam” ter áreas para plantio de minifloresta. É importante destacar que as áreas adequadas para miniflorestas devem ter no mínimo 150 m², ser planas ou quase planas, ensolaradas, com nenhuma ou poucas árvores já plantadas e localizadas dentro da escola.

Pedimos, por gentileza, às Diretorias de Ensino (**Centro, Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2 e Sul 3**) que compartilhem com essas **165 escolas**, os vídeos indicados anteriormente - para que os gestores e professores conheçam as ações da formigas-de-embauá-, e o [Formulário - Manifestação de Interesse/Miniflorestas](#). Essas 165 escolas devem preencher o formulário até o dia **14 de novembro** de 2023.

O preenchimento do formulário **não** garante que a escola receberá o programa. A partir das respostas, haverá uma **seleção de escolas** com base na análise técnica das áreas.

Para dúvidas e/ou comentários, entrar em contato por e-mail coped.decegep@educacao.sp.gov.br

DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 244

São Paulo, 27 de outubro de 2023

1. Recesso para comemoração das festas de final de ano

Interessados: Dirigentes de Ensino e Diretores(as) de CRH

Prezados(as) Dirigentes de Ensino e Diretores(as) de CRH

Considerando o recesso para comemoração das festas de final de ano previsto no Decreto nº 67.991, de 02 de outubro de 2023, bem como visando à continuidade da prestação dos serviços nas repartições públicas estaduais, nos períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos comunica que:

- i) as unidades escolares, as Diretorias de Ensino e os órgãos centrais da SEDUC podem organizar a escala de revezamento entre os servidores, não sendo o revezamento obrigatório e, neste caso, o servidor poderá trabalhar nos referidos períodos;
- ii) caso o servidor que não queira usufruir o recesso, em escala de revezamento, deverá manifestar, por escrito, a opção por não exercer a faculdade de que trata o previsto no Decreto nº 67.991, de 02 de outubro de 2023, devendo cumprir a sua jornada ordinária de trabalho;
- iii) caso participe do recesso, o servidor deverá compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/10/2023, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeito;
- iv) O servidor que optar em realizar o recesso terá que utilizar um dos períodos integralmente, não cabendo recesso parcial de dias;
- v) A não compensação acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia não compensado e, a referida falta, poderá ser justificada pelo superior, termos da legislação pertinente;
- vi) caso os integrantes do Quadro de Apoio Escolar e o Diretor da unidade não façam a opção pelo recesso disposto no Decreto nº 67.991, de 02 de outubro de 2023, deve-se observar, no período de 26 a 29/12/2023, o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 56.052, de 28 de julho de 2010, não havendo necessidade de compensação dos dias não trabalhados;

vii) os servidores que estiverem em férias em um dos períodos ou nos dois períodos de recesso, deverão cumprir o horário semanal de trabalho, uma vez que não participarão da escala de revezamento com os demais pares. Por exemplo, não pode o servidor estar na 1ª semana (26 a 29/12/23) em gozo de férias e na 2ª semana (2 a 5/01/24) usufruir o recesso ou vice-versa.

Atenciosamente,

CGRH

III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 245

São Paulo, 27 de outubro de 2023

1. VISITA TÉCNICA DO CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores do Centro de Administração e Finanças (CAF), Agentes Técnicos de Nutrição e/ou Responsáveis pela alimentação Escolar, Supervisores Escolares e Diretores de Escolas da rede **Centralizada e Descentralizada**.

O Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, informa que as Unidades Escolares poderão receber a visita da equipe técnica do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE, que foi criado a partir do convênio entre a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Este Centro tem o intuito de consolidar as políticas de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Dessa forma, o Departamento de Alimentação Escolar - DAESC solicita que as unidades visitadas pelo centro, acolham e colaborem para com a equipe técnica do CECANE, no sentido de acrescentar melhorias na alimentação escolar.

2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROVÃO PAULISTA

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores do Centro de Administração e Finanças (CAF), Agentes Técnicos de Nutrição e/ou Responsáveis pela alimentação Escolar, Núcleo Pedagógico, Supervisores Escolares e Diretores de Escolas da rede **Centralizada e Descentralizada**

O Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, informa que durante o período de aplicação do Provão Paulista (28 de novembro e 1º de dezembro) todas as escolas deverão ofertar alimentação (refeição/lanche) para os estudantes participantes.

As unidades escolares pertencentes a gestão centralizada receberão no próximo abastecimento, a bebida individual (suco) e biscoito salgado (individual) para o atendimento dos estudantes durante a aplicação da prova.

Ao receberem os produtos, as unidades escolares deverão organizar o armazenamento adequado. As escolas poderão ser abastecidas até 24/11.

Na gestão descentralizada, as unidades escolares deverão atender o estudante conforme o cardápio previsto.

3. **TERMO DE REFERÊNCIA** - Compartilhamento do Termo de Referência de prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - CENTRALIZADA

Com o objetivo de reforçar aos fiscais de contrato as obrigações das empresas contratadas, é de extrema importância que as Unidades Escolares recebam o Termo de Referência e o Contrato ao qual estão contempladas, pois para o adequado preenchimento do documento “**Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços**” faz-se necessário o conhecimento das obrigações contratuais.

Abaixo destaca-se alguns itens de obrigação da contratada que são apontados nas visitas técnicas dos nutricionistas do DAESC:

- Cumprimento do cardápio de acordo com os alimentos disponibilizados pelo DAESC;
- Instalação de tela milimétrica nas janelas;
- Instalação de ralo com sistema abre e fecha;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (refrigerador, freezer, fogão, forno, batedeira entre outros, devem estar em boas condições de uso e sem pontos de ferrugem);
- Disponibilização de produtos de higiene e limpeza, para uso nas dependências da cozinha e despensa;
- Disponibilização de uniforme e EPIs aos funcionários;
- Visita de supervisão da nutricionista da contratada, no mínimo, 2 vezes na semana;
- Armazenamento adequado dos alimentos na despensa, refrigerador e freezer;
- Higienização dos ambientes cozinha e despensa;
- Demais itens descritos no Termo de Referência.

Considerando que o Termo de Referência é um documento padronizado, segue abaixo o link que pode ser compartilhado com as escolas. Com relação ao contrato, cabe a cada Diretoria de Ensino compartilhar.

[TERMO DE REFERÊNCIA](#)

4. COMUNICADO DE TRANSIÇÃO LEGAL - Fixação de prazo limite para encaminhamento de processos submetidos ao regime licitatório antigo.

Interessados: Diretores dos Centros de Administração e Finanças (CAF), Núcleos de Compras e Serviços, Coordenadores, Diretores dos Departamentos, Centros e Núcleos da Secretaria de Estado da Educação

O Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP) informa que a partir do dia 1º de janeiro de 2024, a Lei Federal nº 14.133/21, que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos, passará a imperar como o **regime jurídico exclusivo** para a condução de procedimentos licitatórios e celebração de contratos no âmbito da Administração Pública.

As Diretorias de Ensino, Coordenadorias, Departamentos, Centros e Núcleos que optarem por adotar o antigo regime licitatório (Leis nº 8.666/93 e 10.520/02) deverão encaminhar para o Departamento de Suprimentos e Licitações -DESUP os processos de licitação e contratação **até a data limite de 17/11/2023** para análise processual.

Isso é imprescindível para que haja tempo suficiente para a **publicação do edital até o dia 29 de dezembro de 2023**, conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 67.885, de 15 de agosto de 2023:

I – a publicação do edital ou do aviso ou ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II – a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no aviso ou ato autorizativo da contratação direta.

Conforme Artigo 6º do Decreto nº 67.885, de 15/08/2023, os órgãos e as entidades da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo que utilizam o sistema da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, deverão observar o cronograma constante do Anexo deste decreto.

ANEXO CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL OU DO ATO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento	Instrumento	Prazo para inserção no Sistema BEC/SP	Publicação no DOE
1 Pregão	Edital	Até 28 de dezembro de 2023, às 16h	Até 29 de dezembro de 2023
2 Contratação direta, por dispensa de licitação cujo valor não ultrapasse o previsto no inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Aviso ou ato de autorização.	Até 28 de dezembro de 2023, às 16h	Até 29 de dezembro de 2023

IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 246

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

1. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 130, de 25 de outubro de 2023 - confirmação de Matrícula do Censo Escolar - 2023

Interessados: Dirigentes, Diretores do CIE e Diretores do NRM

Conforme Portaria INEP nº 578, de 30 de dezembro de 2022, informamos que o período de confirmação de Matrícula do Censo Escolar - 2023, estará disponível entre os dias 28/10/2023 e 06/11/2023.

Durante esse período é necessário que todas as escolas, públicas e privadas, averiguem a matrícula dos alunos e caso necessário, confirmem a matrícula dos que se encontram com duplicidade de vínculo no Censo Escolar.

Para isso, considerem a data de referência do Censo Escolar 2023, que é 31 de maio.

O módulo de confirmação de Matrícula é uma funcionalidade do Sistema Educacenso que apresenta os alunos com mais de um vínculo de escolarização, em horários coincidentes ou não, de acordo com as regras do sistema. É importante conferir os relatórios no Sistema e confirmar a matrícula dos alunos vinculados à sua escola.

Para o perfil “Escola”, estão disponíveis três relatórios:

1) Relação de alunos com mais de um vínculo de escolarização na mesma escola: apresenta os cadastros que possuem mais de um vínculo, em turmas na mesma escola, em horários coincidentes ou não.

2) Relação de alunos vinculados em outra escola: apresenta os cadastros com mais de um vínculo de escolarização, em escolas diferentes, em horários coincidentes ou não.

3) Relatório consolidado de correção de duplo vínculo de escolarização: lista os cadastros que tiveram os vínculos confirmados ou desconsiderados.

A conferência e/ou retificação dos dados é imprescindível para garantir a fidedignidade dos dados declarados no Censo Escolar.

Pedimos a gentileza de transmitirem este comunicado as Secretarias Municipais de Educação de suas regiões e em caso de erros na confirmação de matrícula, em caso de dúvidas ou dificuldade na realização do procedimento, pedimos que entre em contato com o técnico responsável pelo atendimento da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 131, de 25 de outubro de 2023 - Autenticação SEDUC Wi-Fi

Prezados(as) Srs (as) do Dirigentes de Ensino e Diretores de Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT)

O Departamento de Tecnologia de Sistemas (DETEC), através do Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), informa que foi implementada uma significativa mudança no sistema de autenticação na rede SEDUC Wi-Fi.

Visando a segurança e facilidade no acesso à rede de internet sem fio, a partir de agora, o corpo docente e discente deve acessar a rede Wi-Fi oficial através do SSID “**SEDUC-Alunos e Professores**”, utilizando o usuário e senha da **Secretaria Escolar Digital (SED)**. Desse modo, não será mais necessário o uso dos e-mails @al.educacao.sp.gov.br ou @prof.educacao.sp.gov.br.

Por isso, elaboramos o passo a passo que está disponível através do “[Manual de Conectividade – Nova rede SEDUC](#)”.

Caso encontre alguma dificuldade para realizar a autenticação, recomendamos as seguintes medidas:

Limpeza de Credenciais: Certifique-se de que as credenciais armazenadas ou salvas no seu dispositivo tenham sido removidas. Isso ajudará a garantir que você esteja inserindo as informações corretas.

Nome de Usuário e Senha: Verifique cuidadosamente o nome do usuário e senha antes de tentar novamente. Certifique-se de que estão corretos.

Recupere seu usuário e senha: Caso não possua seu usuário e senha ou esqueceu as informações, acesso a plataforma SED, através do link <https://sed.educacao.sp.gov.br> e selecione a opção “Obtenha seu primeiro acesso” (Para quem nunca acessou a SED) ou Esqueci a Senha, para recuperar suas credenciais.

É importante destacar que essa mudança visa aprimorar a segurança e simplificar o processo de autenticação para alunos e professores, trazendo praticidade e usabilidade para os usuários.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

3. Comunicado CITEM/DEINF/DGREM/CVESC – N°132 - **de 25 de outubro de 2023** - Prorrogação de Lançamentos de notas e frequência (Fechamento) 3º Bimestre.

Prezados Dirigentes, Diretores do CIE e NVE.

Pelo presente, em decorrência da indisponibilidade de lançamentos de notas para alunos com registro de Licença Médica – LM ou Licença Maternidade – LG, **o prazo de 24/10 será prorrogado para 06/11**, para que o trio gestor possa assegurar que os dados sejam corretamente disponibilizados por meio do Boletim Escolar.

Ressaltamos a importância de acompanhar, juntos às unidades, a manutenção diária dos registros de frequência escolar. (Resolução SEDUC 39/2023, Art. 4º)

Em caso de dúvidas das Diretorias de Ensino, entrem em contato com a equipe do CVESC.

Atenciosamente
CITEM/DEINF/DGREM/CVESC.

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 247

São Paulo, 27 de outubro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Projeto Escolas nos Parques: Aberto formulário para Escolas manifestarem interesse em saídas de campo para áreas protegidas estaduais.
 2. Live de Orientações sobre a ATPC EFAPE.
 3. Edital para concessão de bolsa para Mestrado Profissional ProfSocio.
 4. Concurso de redação FAÇA (A SUA) PARTE! – Fase Diretoria de Ensino.
-

1. Projeto Escolas nos Parques: Aberto formulário para Escolas manifestarem interesse em saídas de campo para áreas protegidas estaduais.

• **Ação:** Trata-se de uma ação conjunta de educação ambiental entre a Secretaria da Educação (SEDUC) e Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), no âmbito da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 12.780/2007), com foco na aproximação de escolas públicas estaduais nos parques urbanos, parques estaduais e demais áreas protegidas do Estado. O objetivo é incentivar a visitação da rede estadual para essas áreas, como forma de propiciar aos professores e estudantes a ampliação das práticas pedagógicas nas diferentes etapas da educação básica.

• **Formato:** on-line (via [formulário](#))

• **Status:** em andamento

• **Público-Alvo:** Coordenadores de Gestão Pedagógica, responsáveis pelo preenchimento do formulário disponibilizado no item formato

• **Data:** 08 de outubro até 01 de novembro de 2023

- **Mais informações:**

Encontra-se aberto um formulário para escolas de todo o estado manifestarem interesse em realizar saídas a campo para áreas protegidas estaduais.

O projeto está ancorado junto ao Programa Alfabetização Ambiental, instituído em 2019 por uma Resolução Conjunta entre as pastas, que possui, entre outros objetivos, valorizar as áreas protegidas como espaços educadores.

O Projeto Escolas nos Parque possui três etapas de implementação, iniciando pela divulgação de 60 áreas já disponíveis para visita com infraestrutura e opção de roteiros para as saídas a campo de turmas escolares, via uso do PPDE (Programa Dinheiro Direto na Escola - Eixo Pedagógico). A relação completa pode ser consultada neste link:

drive.google.com/drive/folders/1vlkxwuJU7c3JN0IUVO0PyAl3d0ULklyB?usp=sharing

Escolas de todas as Diretorias de Ensino poderão manifestar interesse para este ano ou como planejamento para o ano que vem para áreas disponíveis no próprio território da DE ou num raio de distância de até 30km.

2. *Live de Orientações sobre a ATPC EFAPE*

- **Ação:** Orientar a respeito sobre a ATPC EFAPE
- **Formato:** remoto (via CMSP no canal de Desenvolvimento Profissional I)
- **Status:** a ser realizada no dia 27/10, às 10h
- **Público-alvo:** professores e gestores
- **Mais informações:** Diante das mudanças ocorridas a respeito da ATPC EFAPE, no dia 27/10/23 das 10h às 11h será realizada, através do CMSP, canal Desenvolvimento Profissional I, uma live de orientação sobre a ATPC EFAPE, serão abordadas as principais dúvidas sobre o novo formato e ambiente, bem como instruções de realização e relatórios. Informamos que a *live* ficará gravada e que, no próximo boletim, divulgaremos os *links* para que todos possam assistir posteriormente.

3. *Editais para concessão de bolsa para Mestrado Profissional ProfSocio*

- **Ação:** Divulgar entre os professores de Sociologia da Rede Pública Estadual de São Paulo o [Editais 004/2023](#) da Universidade Federal do Ceará, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), para oferta de bolsas no Programa MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL. Interessados poderão se inscrever em: [Inscrições on-line](#).

- **Formato:** Curso presencial às sextas-feiras, à noite, e aos sábados pela manhã, na UNESP de Marília.
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** professores da rede pública de ensino em exercício em componente da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- **Mais informações:** O PROFSOCIO é um curso presencial, com oferta simultânea nacional, no âmbito do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), conduzindo ao título de Mestre em Sociologia.

As inscrições começaram no dia 02/10 e estarão disponíveis até 17/11. O Curso gratuito é ofertado por instituições públicas e confere título de mestre em Sociologia. A Seleção será toda *on-line*, composta por duas etapas: envio de carta de intenções no formulário de inscrição e defesa online da carta de intenções.

Veja o cronograma completo no [Edital 04/2023](#)

Obs: O Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica - ProEB também oferece bolsas para mestrado profissional em diversas áreas de interesse. Para saber mais acesse: [Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica - ProEB — CAPES \(www.gov.br\)](#)

4. Concurso de redação FAÇA (A SUA) PARTE! – Fase Diretoria de Ensino

- **Ação:** orientação para a Fase Diretoria de Ensino do concurso FAÇA (A SUA) PARTE! realizado em parceria com o TCESP.
- **Status:** em andamento. Até o dia 06/11/2023, as Diretorias de Ensino deverão selecionar até duas produções textuais e entregar junto aos anexos solicitados na sede da EFAPE, na Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes – São Paulo – SP - sala 11 - CEP 05008-002
- **Público-alvo:** estudantes matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino
- **Mais informações:** Em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o concurso FAÇA (A SUA) PARTE! é destinado aos estudantes matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e irá premiar as melhores produções textuais de acordo com as seguintes categorias:
 - Ensino Fundamental Anos Iniciais – 5º ano
 - Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ano
 - Ensino Fundamental Anos Finais – 7º ano

Fiquem atentos aos prazos! O período para entrega dos trabalhos selecionados pelas Diretorias de Ensino vai até 06/11/2023. Deverão ser entregues os originais das produções textuais e respectivos anexos, não serão aceitos arquivos digitalizados.

Instruções para elaboração dos textos, regulamento com cronograma completo e anexos para preenchimento podem ser acessados no *site* do CRE Mario Covas:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9372>

Em caso de dúvidas, envie seu e-mail para:

premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.